



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se de forma presencial e híbrida. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as), Fátima Natalina Bof (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Gustavo Adolfo Gomes Scholz (Titular - Poder Executivo – IDR), Ivori Aldomar Weide Fernandes (Titular – Sociedade Civil – UNICAFES-PR) Joélma Kalinowski de Oliveira Ribas (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Michel de Souza Ubida (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Paulo Cesar Ferreira (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Sociedade Civil – FECOQUI). Participa como ouvinte a Senhora Mary Stela Bischof (IDR). O Presidente José Valdivino de Moraes, faz a abertura da reunião e informa que está sendo gravada. Dá as boas-vindas a todos e a todas. Na sequência, confirma se há quórum e solicita à Secretária Executiva deste Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que não há justificativa de ausência. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes, inicia com o assunto 1, informes, comenta sobre a participação da Conselheira Fatima Natalina Bof no Encontro Sul Brasileiro de Conselheiros da Alimentação Escolar que ocorreu no dia 25 de junho de 2024, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, auditório Antonieta de Barros, em Florianópolis. É passada a palavra para a Conselheira Fatima Natalina Bof, que relata sobre o objetivo do referido encontro, que foi oportunizar a ampliação do protagonismo dos (as) conselheiros (as) enquanto sujeitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), permeando entre mesas de diálogo e atividades práticas, de modo a compartilhar experiências de atuação na Região Sul e fortalecer as perspectivas do controle social no Programa. Na sequência, salienta a importância da Alimentação Escolar como política pública afirmativa de direito humano à saúde e à alimentação adequada e a importância da troca de conhecimentos e integração dos Conselhos Estaduais e Municipais de Alimentação Escolar de todo Brasil. Finaliza afirmando como foi produtivo esse Encontro, como foi importante a integração, a troca de experiências, informações e conhecimentos entre os Conselhos Estaduais e Municipais de Alimentação Escolar da Região Sul. Na sequência, o Presidente José Valdivino de Moraes inicia o assunto 2, aprovação do Relatório de Prestação de Contas CEAE/PR – PNAE 2023. Inicia com a leitura de cada item e segue explicando

um por um, sanando as dúvidas quando questionado. Comenta sobre o Acórdão nº 2122/2009 - TCU - 2ª Câmara, determinação expressa de proibição de participação na alimentação escolar dos diretores, professores, merendeiros e amigos da escola. Afirma que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), produziu um entendimento que tornou desnecessário aplicar nas escolas estaduais do Paraná. O Presidente continua a leitura do Relatório de Prestação de Contas CEAE/PR – PNAE 2023, explicando e comentando sobre cada item. Comenta de algumas notificações, às escolas, realizadas pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar. Ainda com a palavra, o Presidente José Valdivino de Moraes fala sobre a padronização dos cardápios (cardápio único) em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino, salienta que deve haver um período de transição para que as escolas se adequem. Com a palavra, a Conselheira Sonia Regina Boeze da Silva, relata a dificuldade encontrada pela escola em que é diretora, para seguir o cardápio único, pois há muitos fatores a serem levados em consideração. O Presidente José Valdivino de Moraes pede a palavra, ressalta a extrema importância do trabalho das nutricionistas nas escolas, pois elas sim, possuem o conhecimento e o poder para dizerem o que é ou não saudável para os alunos, o que os alunos podem comer e o que não podem. Na sequência, continua com a leitura do Relatório de Prestação de Contas CEAE/PR – PNAE 2023, explicando cada item lido. Terminada a leitura e as explicações dos itens contidos no Relatório de Prestação de Contas, o Presidente José Valdivino de Moraes coloca para a aprovação do colegiado, onde cada um dos conselheiros e conselheiras presentes aprovam por unanimidade o Relatório de Prestação de Contas CEAE/PR – PNAE 2023. O Presidente José Valdivino de Moraes inicia o assunto 3, proposta de inclusão de vendas dos produtos das comunidades indígenas, relata que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) quer incentivar os indígenas a produzirem seus próprios alimentos e que sejam vendidos para as escolas indígenas, assim terão uma fonte de renda. Com a palavra o Conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes, afirma que também é favorável a inclusão das comunidades indígenas e afirma que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar pode ajudar no processo de organização para incentivar os indígenas ao processo produtivo. É passada a palavra para a Vice-Presidente Roseli Pittner, que diz ser também favorável ao processo de inclusão que permite às comunidades indígenas comercializarem seus próprios alimentos. O Conselheiro Paulo Cesar Ferreira pede a palavra e diz concordar plenamente com essa proposta de inclusão dos indígenas. O Presidente José Valdivino de Moraes afirma que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar é favorável a essa política de inclusão, proposta pelo FNDE, pois dessa forma os indígenas terão mais autonomia. Propõe ao colegiado que em momento oportuno, redijam um documento e que o mesmo seja encaminhado às autoridades, inclusive ao Secretário de Educação do Estado do Paraná, solicitando que apoiem essa proposta de inclusão das comunidades indígenas a fornecerem seus próprios alimentos às escolas indígenas. Em seguida, o Presidente José Valdivino de Moraes, passa para ao assunto 4, assuntos gerais, terceirização das escolas públicas do Paraná. Passa a palavra para o Conselheiro

Paulo Cesar Ferreira, que afirma não ser favorável à terceirização das escolas pois preocupa-se com os alunos, que poderão vir a ser muito prejudicados. Afirma que toda empresa privada busca sempre a economia e isso acaba sempre afetando os alunos. Cita como exemplo alunos e alunas altistas, que precisam de um (uma) professor (a) de apoio para acompanhá-los (as) durante as aulas, para irem ao banheiro, para se alimentarem. Questiona se a empresa terceirizada pagará por esse profissional, se arcará com despesas desse tipo. Com a palavra o Conselheiro Michel de Souza Ubida, declara também não ser favorável com a terceirização das escolas estaduais, pois as empresas privadas buscam sempre a economia, e cita como exemplo alunos (as) que frequentam as Salas de Recursos, e questiona se a empresa arcará com mais essas despesas. Com a palavra, o Presidente José Valdivino de Moraes, inicia um breve relato sobre a visita técnica que realizou junto a ex-conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, às escolas estaduais terceirizadas: Colégio Estadual Anibal Khury Neto (município de Curitiba) e Colégio Estadual Anita Canet (município de Pinhais). Observou que são organizadas, porém preocupa-se com a estabilidade dos professores concursados, pois se eventualmente, em alguma situação, não corresponderem ao perfil exigido pela empresa terceirizada, poderão sutilmente ser afastados e substituídos por professores contratados pela empresa. A preocupação é que venha a interferir na parte pedagógica, prejudicando o processo ensino-aprendizagem, prejudicando o (a) aluno (a). Com a palavra, o Conselheiro Paulo Cesar Ferreira, argumenta que a Federação de Pais, Mães ou Responsáveis Legais de Alunos e Alunas das Escolas Públicas do Estado do Paraná (FEPAMEF) pretende fazer uma conscientização com os pais e mães dos (as) alunos (as), referente à terceirização das escolas estaduais, quer esclarecer os pontos positivos e negativos. Terminados todos os assuntos, o Presidente José Valdivino de Moraes, agradece aos Conselheiros e Conselheiras, pela presença e participação, pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA_02_JULHO_CEAЕ_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima (XXX.754.529-XX)** em 29/08/2024 09:50 Local: FUN/CEAE, **Roseli Pittner (XXX.593.959-XX)** em 29/08/2024 10:33 Local: FUN/CEAE, **Michel de Souza Ubida (XXX.215.019-XX)** em 29/08/2024 12:27 Local: FUN/CEAE, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 29/08/2024 17:02 Local: FUN/CEAE, **Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (XXX.179.079-XX)** em 30/08/2024 10:07 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Gustavo Adolfo Gomes Scholz (XXX.566.649-XX)** em 30/08/2024 08:12 Local: FUN/CEAE, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 30/08/2024 15:20 Local: FUN/CEAE, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 03/09/2024 09:58 Local: FUN/CEAE, **Paulo Cesar Ferreira (XXX.586.459-XX)** em 03/09/2024 10:25 Local: FUN/CEAE, **Ivori Aldomar Weide Fernandes (XXX.644.239-XX)** em 05/09/2024 13:49 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 06/08/2024 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
894b9fb94fa5ceefc96246a3e99af30e.